



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0021/2024
DISPENSA Nº. 0021/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1 RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local, com os estes prestadores fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município.

2 DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O(s) valor(e)s mais vantajoso(s) ofertado(s) conforme a planilha de estimativa de despesa foi(ram) do Sr. (a) **LEZIANO ALMEIDA SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº **847.629.183-34**, que apresentou PROPOSTA, com valor de global de **R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais)**, sendo pagos mensalmente a importância de **R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)** para um período de **09 (nove) meses**, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNIT	VR.TOT	LEZIANO ALMEIDA SOUSA	
						VR UNIT	VR.TOT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, PRÓPRIOS E LOCADOS, BEM COMO DE SUAS PRAÇAS	* MÊS	9	3.146,94	28.322,46	2.150,00	19.350,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **05 de abril de 2024**. Foi (ram) apreciada (s) 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre o (a) Sr. (a) **Leziano Almeida Sousa**, inscrito (a) no CPF sob o Nº **847.629.183-34**, que apresentou PROPOSTA, com a importância global de sendo pagos mensalmente a importância de **R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)** para um período de **09 (nove) meses**, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração dos preços ofertados pelas empresas vencedoras.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNIT	VR.TOT	LEZIANO ALMEIDA SOUSA	
						VR UNIT	VR.TOT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, PRÓPRIOS E LOCADOS, BEM COMO DE SUAS PRAÇAS	MÊS	9	3.146,94	28.322,46	2.150,00	19.350,00

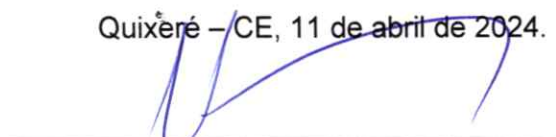
A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Valor Mensal: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

Valor Global : R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais).

Quixeré – CE, 11 de abril de 2024.


VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA